

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0022-2011

Início da Tramitação 30/05/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 30 de maio de 2011.

Ofício nº 201.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 022/2011, de 30 de maio de 2011, que Dispõe sobre a inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0256-2011
Projeto de Lei do Executivo 0022-2011

30/05/2011 16:47:06

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 022/2011, DE 30 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 527/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0035) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 10.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0100) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 16.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Ed. Básica			
.(0112) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 12.000,00
.(0117) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 7.000,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar			
.(0143) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)		R\$ 8.500,00
.(0145) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando		
.(0164) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0177) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 38.000,00
.(0181) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 6.500,00
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(0221) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.57	Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento a Agricultura e Pecuária		
.(0238) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
TOTAL		R\$ 144.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito	
.(0016) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 4.600,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade	
.(0027) 3.3.90.36 Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0028) 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 900,00
.(0029) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças	
.(0042) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0049) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.900,00
.(0051) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.500,00
.(0055) 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.000,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais	
.(0057) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.900,00
.(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.600,00
.(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0062) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



26.782.0006.2.0007	– Manutenção das Máq., Trat. E Caminhões	
.(0065) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0067) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 700,00

02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte

12.365.0007.2.0008	– Manutenção de Creche	
.(0076) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0077) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010	– Alimentação Escolar	
.(0088) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 6.500,00
.(0090) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 600,00
12.361.0007.2.0011	– Ensino Fundamental	
.(0092) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0093) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0094) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0099) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0102) 4.4.90.52	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0012	– Transporte de Alunos da Ed. Básica	
.(0105) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 4.000,00
.(0109) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR01)	R\$ 600,00
.(0111) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 6.500,00
27.812.0008.2.0018	– Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0152) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0153) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.600,00
08.243.0007.2.0025	– Assistência ao Educando	
.(0165) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00

02.55 Departamento de Saúde

10.301.0011.2.0023	– Atenção Básica	
.(0175) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0180) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0186) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0187) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.500,00
10.302.0011.2.0024	– Atenção de Média e Alta Complex. Amb. E Hosp.	
.(0192) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
10.304.0011.2.0026	– Vigilância em Saúde	
.(0198) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.300,00
.(0200) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.100,00
.(0201) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0204) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 500,00
.(0206) 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 500,00
10.301.0011.0027	– Assistência Farmacêutica	
.(0207) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 500,00

02.56 Departamento de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0215)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 02)	R\$ 3.500,00
.(0225)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0227)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.200,00
02.57 Depto de Agric., Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0237)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0253)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0255)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.200,00
.(0256)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 144.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 30 de maio de 2011.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 022/2011** que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0256/2011.

Fernão, 30 de maio de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

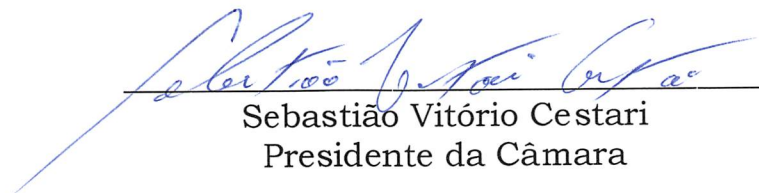
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o Projeto de Lei n.º 022/2011 que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o Projeto de Lei n.º 022/2011 na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 07 de junho de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 30 de maio 2011.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 022/2011** que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 07 de junho de 2011.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 022/2011** que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 07 de junho de 2011.


Sebastião Vitorio Cestari
Presidente da Câmara



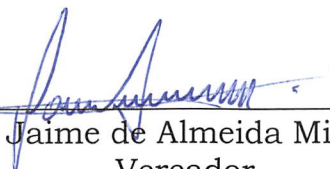
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

REQUERIMENTO N.º 0016-2011

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM,
NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA
CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE
LEI N.º 022/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO
DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011,
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2011.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2011.



Jaime de Almeida Mira
Vereador

Antonio Carlos Oliveira
Vereador

Sergio Aparecido Batista
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmafernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0262-2011
Requerimentos 0016-2011
06/06/2011 10:20:42

Orlando



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 0022-2011

DATA: 30/05/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.

RELATOR: Sergio Aparecido Batista

PARECER Nº 0027-2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator vereador Sergio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Eber Rogerio Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0022-2011 que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011..**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2011.

Vereador José Carlos Greco
PRESIDENTE

Vereador Sergio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador Eber Rogerio Assis
MEMBRO

Câmara Municipal de Fernão
www.cmafernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0264-2011
Parecer 0022-2011

06/06/2011 14:29:22

Orlando



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 0022-2011

DATA: 30/05/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 0022-2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos Oliveira e Membro o vereador Laércio Leandrini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 0022-2011** que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011..**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2011.

Vereador Antonio Carlos Oliveira
PRESIDENTE

Vereador Jaime de Almeida Mira
RELATOR

Vereador Laércio Leandrini
MEMBRO

Câmara Municipal de Fernão
www.cmafernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0263-2011

Parecer 0027-2011

06/06/2011 11:25:15

Orlando



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PAUTA PARA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 07 DE JUNHO DE 2011.

01. EXPEDIENTE

Deliberação da Ata da Sessão anterior

Leituras das proposituras:

Correspondências Diversas:

0012-2011 - CAMARA DOS DEPUTADOS

RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PAGOS AOS MUNICIPIOS

0013-2011 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Liberação de recursos financeiros do fundo nacional de saúde em cumprimento ao Artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997.

0014-2011 - FNDE

Liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE.

Requerimento:

0015-2011 - Norivaldo Massuda e Outros

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA O SR. PREFEITO SOBRE OCORRÊNCIA FREQUENTE DE DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

0016-2011 - Jaime de Almeida Mira, Antonio Carlos de Oliveira e Sérgio Aparecido Batista

REQUEREM OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 022/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.

Projeto de Lei do Executivo:

0022-2011 - Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

02. ORDEM DO DIA

Deliberações:

ITEM 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 0016-2011 , de autoria do(a) Executivo, Executivo
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 2 - Projeto de Lei do Executivo nº 0020-2011 , de autoria do(a) Executivo, Executivo
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO HINO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Fernão, 03 DE JUNHO DE 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

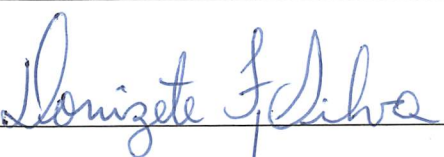
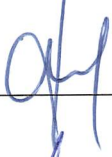
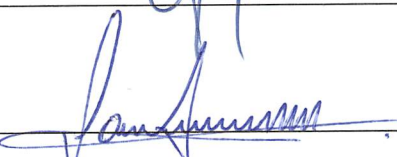
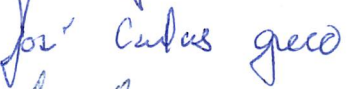
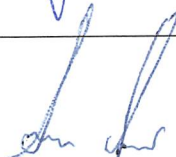
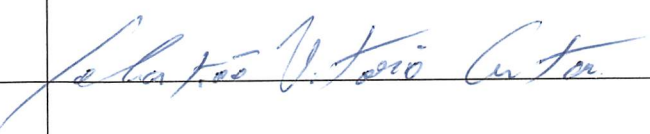


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 À
REALIZAR-SE EM 07/06/2011.

FERNÃO, 03 DE JUNHO DE 2011.

NOME VEREADOR	ASSINATURA
(1-) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	
(2-) DONIZETE FERNANDES DA SILVA	
(3-) EBER ROGERIO ASSIS	
(4-) JAIME DE ALMEIDA MIRA	
(5-) JOSÉ CARLOS GRECO	 José Carlos Greco
(6-) LAÉRCIO LEARDINI	
(7-) NORIVALDO MASSUDA	
(8-) SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI	
(9-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA	

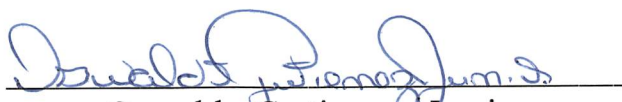


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 022/2011** que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 07 de junho de 2011.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

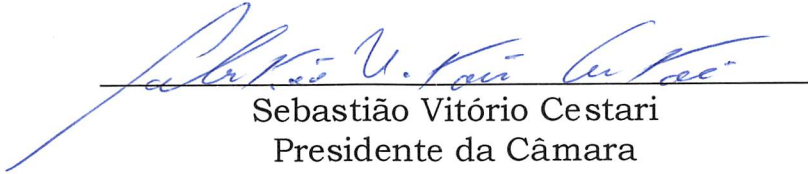
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 08 de junho de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 09 de junho de 2011.

Ofício n.º 072/2011

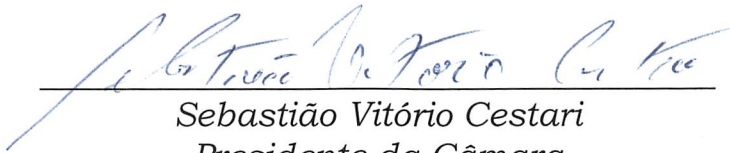
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **026/2011** relativo ao **Projeto de Lei** n.º **022/2011** de autoria de V. Excia., para respectiva sanção, aprovado sem emenda em sessão ordinária.

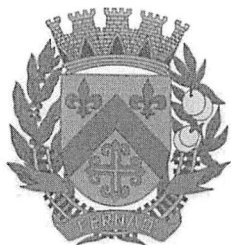
Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	0026	fls.	29
livro nº	16		
Em,	09	de	junho
		de	2011
_____ Responsável			



0 0 0 0 6 6
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



LEI Nº 597/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

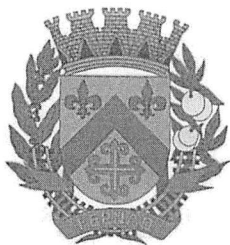
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 527/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar				R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo			
02.52	Departamento de Governo			
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças			
.(0035)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 10.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte			
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental			
.(0100)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 16.000,00
12.361.0007.2.0012	Transporte de Alunos da Ed. Básica			
.(0112)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 12.000,00
.(0117)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 7.000,00
08.243.0007.2.0017	Merenda Escolar			
.(0143)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)		R\$ 8.500,00
.(0145)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 25.000,00



000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

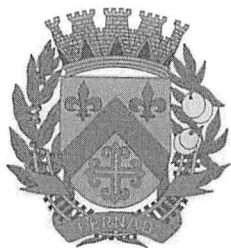
cidade de
Fernão
Pequena, mas atrevida

08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando		
.(0164) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 6.500,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0177) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 38.000,00
.(0181) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)		R\$ 6.500,00
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(0221) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)		R\$ 10.000,00
02.57	Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028- Fomento a Agricultura e Pecuária		
.(0238) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 4.500,00
TOTAL		R\$ 144.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito		
.(0016) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (FR 01)		R\$ 4.600,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade		
.(0027) 3.3.90.36 Material de Distribuição Gratuita (FR 01)		R\$ 1.600,00
.(0028) 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – PJ (FR 01)		R\$ 900,00
.(0029) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 1.000,00
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças		
.(0042) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 1.500,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0049) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (FR 01)		R\$ 1.900,00
.(0051) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)		R\$ 4.500,00
.(0055) 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (FR 01)		R\$ 1.000,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais		
.(0057) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)		R\$ 3.900,00
.(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 5.600,00
.(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)		R\$ 1.600,00
.(0062) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 05)		R\$ 2.300,00

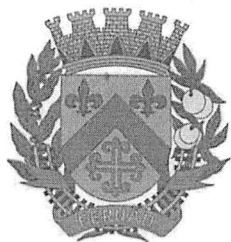


000068
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



26.782.0006.2.0007	– Manutenção das Máq., Trat. E Caminhões	
.(0065) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0067) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 700,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte		
12.365.0007.2.0008	– Manutenção de Creche	
.(0076) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0077) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010	– Alimentação Escolar	
.(0088) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 6.500,00
.(0090) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 600,00
12.361.0007.2.0011	– Ensino Fundamental	
.(0092) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0093) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0094) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0099) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0102) 4.4.90.52	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0012	– Transporte de Alunos da Ed. Básica	
.(0105) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 4.000,00
.(0109) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR01)	R\$ 600,00
.(0111) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 6.500,00
27.812.0008.2.0018	– Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0152) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0153) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.600,00
08.243.0007.2.0025	– Assistência ao Educando	
.(0165) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.55 Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	– Atenção Básica	
.(0175) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0180) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0186) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0187) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.500,00
10.302.0011.2.0024	– Atenção de Media e Alta Complex. Amb. E Hosp.	
.(0192) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
10.304.0011.2.0026	– Vigilância em Saúde	
.(0198) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.300,00
.(0200) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.100,00
.(0201) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0204) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 500,00
.(0206) 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 500,00
10.301.0011.0027	– Assistência Farmacêutica	
.(0207) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 500,00

02.56 Departamento de Assistência Social



000069

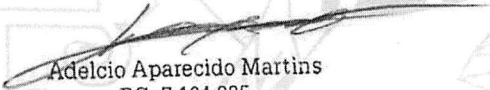
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0215)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 02)	R\$ 3.500,00
.(0225)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0227)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.200,00
02.57 Depto de Agric., Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0237)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0253)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0255)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.700,00
.(0256)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 144.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 13 de junho de 2011.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

12.361.0007.2.0011	– Ensino Fundamental	
.(0092) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0093) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0094) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0099) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0102) 4.4.90.52	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0012	– Transporte de Alunos da Ed. Básica	
.(0105) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 4.000,00
.(0109) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR01)	R\$ 600,00
.(0111) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 6.500,00
27.812.0008.2.0018	– Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0152) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0153) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.600,00
08.243.0007.2.0025	– Assistência ao Educando	
.(0165) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.55 Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	– Atenção Básica	
.(0175) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0180) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0186) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0187) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.500,00
10.302.0011.2.0024	– Atenção de Media e Alta Complex. Amb. E Hosp.	
.(0192) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
10.304.0011.2.0026	– Vigilância em Saúde	
.(0198) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.300,00
.(0200) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.100,00
.(0201) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0204) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 500,00
.(0206) 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 500,00
10.301.0011.0027	– Assistência Farmacêutica	
.(0207) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 500,00
02.56 Departamento de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	– Assistência Social Geral	
.(0214) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0215) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 02)	R\$ 3.500,00
.(0225) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
08.243.0010.2.0021	– Assistência a Criança e ao Adolescente	
.(0227) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.200,00
02.57 Depto de Agric., Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	– Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0237) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
20.602.0012.2.0030	– Apoio Veterinário	
.(0253) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0255) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.700,00

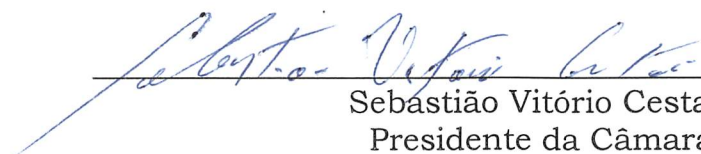


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

.(0256) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 144.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 09 de junho de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data
Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo